



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

05 DE FEVEREIRO DE 2020 - Nº 59



Dissídio Coletivo

TRT-MG DEVERÁ AVALIAR JUNTADA DE DOCUMENTOS DA COPASA SOBRE O DISSÍDIO

O jurídico da Copasa fez juntada de documentos, somente às 18h41 de ontem, dia 4 de fevereiro, que foram exigidos pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) para análise do processo de Dissídio Coletivo.

Devemos agora aguardar o parecer de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho se estes documentos contemplam as exigências, para prosseguir a decisão sobre o dissídio.

A categoria será mantida informada de todo o andamento.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

 facebook.com/sindaguamg  instagram.com/sindagua.mg  twitter.com/sindaguamg  WhatsApp (31) 9 7324 6913